

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Administração
Responsável pela Requisição:	Leonir Scherer
Data	03/01/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa para Prefeitura Municipal.

1.2 - Devido o serviço ser prestado por apenas uma empresa em nosso município, sugere-se que o edital seja formalizado por processo de Inexigibilidade de acordo com o artigo 74, inciso I da lei 14133/2021.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: (X) sim () não

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A prestação do serviço de telefonia fixa será mensal de acordo com a prestadora de serviço.

3.2 – O pagamento será mensal de acordo com a fatura a ser enviada pela empresa.

3.3 – O município possui atualmente um total de 23 linhas contratadas, sendo que destas, 3 linhas são de uso exclusivo para internet.

3.4 – O serviço deverá ser prestado de acordo com as normas técnica atinente ao mesmo.

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

Nº	Descrição do Item	Unidade Medida	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Serviço mensal de telefonia fixa	mês	12	3.000	36.000,00

Obs: Valores estimados para 12 meses:

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviço de telecomunicações.

5.2 – A empresa responsável pela prestação do serviço no Município de Vale do Sol é a OI S/A, CNPJ 76.535.764/0002-24.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$36.000,00 anual.

6.2 - A despesa orçamentária será a seguinte.

Secretaria de Administração: 0301.0412200022.002000.339039430000 (804)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações:

Nº	Descrição do Item	Unidade Medida	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Serviço mensal de telefonia fixa	mês	12	3.000	36.000,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que poderá ser uma contratada uma empresa somente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – Não se aplica ao processo de Inexigibilidade

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do futuro contrato.

Fiscal dos Contrato			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Leonir Scherer	002.141.940-00	administracao@valedosol.rs.gov.br	(51) 37501122

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração do processo de inexigibilidade;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 03 de janeiro de 2024

Leonir Scherer
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 03/01/2024

Leonir Scherer
Secretário Municipal